REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2021

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de criar um Programa de controle da obesidade infantil e de suas doenças decorrentes, através de grupo especial de servidores que teria atribuição de preparar seminários, palestras, aulas com exposição de vídeos e slides, cartazes e outros, nas Unidades Escolares do município.

JUSTIFICATIVA:

A obesidade hoje é uma preocupação mundial e nos dias atuais a busca por alimentos industrializados e já prontos são bastante atrativos, pois o paladar das crianças é atraído pelos sabores desses produtos.
Cabe salientar que boa parte das propagandas alimentícias destinadas às crianças, induzem o consumo de guloseimas e são disseminadas amplamente pelos meios de comunicação e mídias sociais.
É importante a orientação à comunidade sobre a prática do hábito alimentar saudável, a fim de desmistificar o entendimento de que criança sempre deve comer tudo o que estiver no prato, que doces e refrigerantes sempre foram “prêmios” pelo bom comportamento.
A obesidade infantil contribui com o surgimento de algumas doenças como diabetes, pressão alta, entre outras comorbidades e a implementação de medidas como seminários e palestras nas escolas da Rede Municipal de Ensino, visa orientar as famílias, pais e responsáveis de que os danos causados pela má alimentação prejudicam o saudável desenvolvimento da criança, repercute na adolescência e juventude, com sequelas que podem ser agravadas na idade adulta.

Quissamã, 30 de novembro de 2021.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 – Tels.: (22) 27681020 / (22) 27681024 / Fax. (22) 27681224